



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1420

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Termo Aditivo	2
Poder Legislativo	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1420

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8558/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para acompanhamento do Termo de Fomento e parceria a ser celebrado entre o Município de Pardinho e o Instituto Cuesta Solidária - ICS, referente ao repasse de recursos provenientes de doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Cuesta Solidária, a Sr^a. ODINEIA GLOOR DOS SANTOS, Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social, e como seu suplente a Sr^o. LEANDRO BERNARDO CHIQUINATTO, Coordenador da Casa Transitória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 11 de maio de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO

ADITAMENTO 001/2026

TERMO DE FOMENTO 001/2026

OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho, para garantir o funcionamento e a manutenção das atividades do Museu Tião Carreiro

Entidade: Instituto Max Feffer

Valor Suprimido; R\$ 54.041,87

Valor Aditado: R\$ 54.041,87

Data: 12/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1420

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO Nº 03/2026
Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026

Candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026, homologado em 27/04/2026, publicado na Edição nº 1409 A do Diário Oficial do município de pardinho e destinado ao provimento de cargos que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pardinho, conforme Lei Complementar nº 243/2025.

Considerando o não comparecimento para nomeação ao cargo de provimento para os Cargos de motorista, conforme "Convocação n.02/2026", que resultou como renúncia tácita, **RIVALDO EBURNEO ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos abaixo para que, **no período de 14/05/2026 a 15/05/2026**, compareçam à Câmara Municipal de Pardinho, junto ao setor de Recursos Humanos do Poder Legislativo. Localizado à Rua Batista Caldarado, nº 25, Vila Santa Terezinha, CEP 18642-002, no horário compreendido entre 08:00 (oito) e 17:00 (dezesete) horas, **para comprovação de requisitos, entrega de documentos necessários à sua nomeação.**

Posse e início de atividade dia 20/05/2026.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido, será considerado como **renúncia tácita**, permitindo à Administração convocar o próximo candidato da lista de aprovados.

Essa convocação entra em vigor na data de sua publicação.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO- MOTORISTA

William Leonardo do Nascimento - nº de inscrição 154-6

RIVALDO EBURNEO ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Pardinho

LUCIANA CRISTINA BENFICA ARRUDA
Responsável pelo setor de Recursos Humanos

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br